



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 16722/16
Hora 16:48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

13 DEZ. 2016

Of. n.º 245/16 - GPC

Carazinho, 12 de dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Res. Francieleute
Ass. Francieleute

Ricardo 13/12/16
Francieleute 15:52
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Encaminha Projeto de Lei n.º 106/16

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 106/16**, desta data, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento.

Exposição de Motivos:

A abertura do crédito refere-se a necessidade de adequação orçamentária em razão da concessão de reequilíbrio financeiro na execução do projeto de qualificação de vias urbanas referente as medições auferidas no exercício de 2015, conforme Memo n.º 390/2016 e parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DD

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.05 VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR
08.05.26 TRANSPORTE
08.05.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
08.05.26.782.0536 CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS
08.05.26.782.0536.1182 QUALIFICAÇÃO DE VIAS URB - PAC II
3.4.4.90.92.00.00.00 DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES
0001 LIVRE
R\$ 179.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.05 VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR
08.05.26 TRANSPORTE
08.05.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
08.05.26.782.534 CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS
08.05.26.782.0534.1053 QUALIFICAÇÃO DE VIAS URB - PAC II
3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
0001 LIVRE
R\$ 179.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito